

Publicação: 11/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELICA DE MELO PORTUGAL MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4595, Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 201/2024/ANGRAPREV de 11 de outubro de 2024, publicada em 11 de outubro de 2024, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4196/2023)..... R\$11.779,96

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)... R\$ 10.248,57

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$2.827,19

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$2.120,39

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 23.559,92

TOTALR\$ 50.536,03

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS

Ato: Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV

Data: 07/07/2023

Validade: 11/07/2023

Publicação:11/07/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4577, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 159/2023/ANGRAPREV de 07 de julho de 2023, publicada em 11 de julho de 2023, com validade a partir de 11 de julho de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)..... R\$ 9.219,81

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 2.581,54

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$322,69

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$ 553,19

Adicional de Produtividade 200% (Lei Municipal nº 1849/2007, Parecer nº 17/2023-EH, Parecer nº 028/2023/ANGRAPREV. PROCUR e Promoção nº 010/2024 EH) R\$ 18.439,62

TOTAL R\$ 31.116,85

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERNO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA MARIA COELHO DE BRITO

Ato: Portaria nº 124/2022/ANGRAPREV

Data: 20/07/2022

Validade: 22/07/2022

Publicação: 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIA COELHO DE BRITO**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula 4605, Classe IV, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte